



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 11/11/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 33

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência da Vice-Presidente, Ana Isabel de Jesus Alves, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Orlando Jóia dos Santos Costa.

A Sr.ª Vice-Presidente abriu a reunião pelas 09:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada. Declarou uma nota prévia justificando a ausência do Sr. Presidente, que se encontrava a acompanhar uma Comitiva da CIMRL, fora do país.

A Sr.ª Vereadora **Lara Marques Lino** comunicou em 11/11/2024, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente na presente reunião, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**, que esteve presente por meios telemáticos.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sport Operário Marinhense (SOM)** – Pretende falar sobre a utilização do Pavilhão Municipal de Exposições;
2. **Sr. Libério Carvalho** – Pretende falar sobre informações relativas ao corte de eucaliptos;
3. **MG Vólei** – Pretende falar sobre o ponto de situação relativo aos pedidos feitos na Reunião de Câmara de 28 de outubro de 2024.
4. **Sr.ª Maria Isabel Alves** – Pretende falar sobre o pedido de construção de uma rampa para acesso de cadeira de rodas e instalação de uma cadeira elevatória;
5. **Sr. Virgílio Gregório** – Pretende falar sobre intervenções no concelho da Marinha Grande.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 27, 28 e 29/2023, das reuniões da Câmara Municipal de 30 de outubro e 13 e 24 de novembro

DIVISÃO JURÍDICA

2. TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal S.A – mandato discriminado – aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para o período de 2025-2027

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. Resumo de Tesouraria do dia 31 de outubro de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 17.692.348,66€
4. Abertura de conta bancária – Empréstimo para financiamento do projeto “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”
5. Relatório e Contas do 1.º semestre de 2024 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A.
6. 18.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

7. “Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes” - Concurso Público n.º 35/2024. Abertura de procedimento
8. “Parque de Estacionamento em Terreno Contíguo ao Centro Empresarial na ZIMG-Marinha Grande” - Concurso Público n.º 05/2024. Alteração de Diretor de Fiscalização
9. P.A. N.º 149/2024 -CPN/DCPCT – Aluguer de tendas para o Natal, Passagem de Ano e Carnaval. Abertura de procedimento

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10. Requalificação da Rua Soldado Adriano Maria Alexandre – Concurso Público nº 12/2023 – Revisão de Preços
11. Concurso Público nº 01/2018 – Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Parte 04 - Conta Final

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

12. PA 65/2024 - CPN/DOP - “PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA GUILHERME STEPHENS – FASE 2 - Aprovação de Estudo Prévio

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

13. Delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Praia da Vieira
14. Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

15. Req.º n.º 347/24, datado de 01/03/2024 - Proc.º n.º 98/24, datado de 01/03/2024 – Urbifix - Sociedade de Investimentos e Construções Imobiliárias, Ld.ª
16. Req.º n.º 1434/24, datado de 05/09/2024 - Proc.º n.º 127/19, datado de 05/04/2019 – Márcia Manuela da Silva Godinho Coelho
17. Req.º n.º 1743/12, datado de 23/10/2012 - Proc.º n.º 237/12, datado de 10/08/2012 – Jorge Santos Correia
18. Req.º n.º 1200/24, datado de 30/07/2024 - Proc.º n.º 318/23, datado de 14/07/2023 – Kurt Falko Pfafferott - Cabeça de Casal da Herança de
19. Req.º n.º 1644/24, datado de 08/10/2024 - Proc.º n.º 607/24, datado de 08/10/2024 – Lis-Leiria Internacional School, Ld.ª

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

20. Proposta de abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para dois assistentes técnicos para o Serviço de Gestão Administrativa e Comercial das Águas, Saneamento e Resíduos| Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

21. Transferência de verbas destinadas à aquisição de material didático e equipamento básico necessário à realização das atividades educativas, destinados à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2024/2025 Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente
22. Transferência de verbas destinadas à aquisição de material didático e equipamento básico necessário à realização das atividades educativas, destinados à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2024/2025 Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente
23. Transferência de verbas destinadas à aquisição de material didático e equipamento básico necessário à realização das atividades educativas, destinados à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2024/2025 - Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

24. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 200522583

25. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200729804
26. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202429432
27. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF: 202434189
28. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200936544
29. Protocolo de colaboração entre a Estrutura de Missão para a recuperação de processos pendentes na AIMA, o Município da Marinha Grande e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

30. Grupo Desportivo “Os Vidreiros “- Proposta de adenda ao Contrato Programa DDC n.º 33/2021
31. Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande- Proposta de adenda ao Contrato Programa DDJA n.º 53/2023



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sport Operário Marinhense (SOM)** – Pretende falar sobre a utilização do Pavilhão Municipal de Exposições.

Os representantes da associação não compareceram à Reunião de Câmara.

2. **Sr. Libério Carvalho** – Pretende falar sobre informações relativas ao corte de eucaliptos.

Cumprimentou todos os presentes. Dia 14/04/2023 fez um requerimento para que fossem cortados quatro eucaliptos que se encontram na Rua do Futuro, pois pela sua dimensão poderiam causar acidentes com os fios de alta tensão e, com o vento, a sua filha não consegue descansar. Recebeu uma carta no dia 22/01/2024, porém a resposta não é convincente. Mencionou que foi feito um corte insuficiente nos 4 eucaliptos mencionados.

3. **MG Vólei** – Pretende falar sobre o ponto de situação relativo aos pedidos feitos na Reunião de Câmara de 28 de outubro de 2024.

A representante cumprimentou todos os presentes e solicita o ponto de situação e a decisão tomada relativamente às questões feitas na última reunião (utilização dos espaços disponíveis para a prática do voleibol).

4. **Sr.ª Maria Isabel Alves** – Pretende falar sobre o pedido de construção de uma rampa para acesso de cadeira de rodas e a instalação de uma cadeira elevatória.

Cumprimentou todos os presentes. Vem solicitar uma rampa e um lugar de estacionamento para deficientes, pois o acesso ao prédio com cadeira de rodas tornou-se muito difícil. Devido ao seu acidente na via pública, solicita ainda uma cadeira elevatória para as escadas, devido à sua dificuldade de mobilidade. Menciona ainda que já fez muito pelo concelho da Marinha Grande e pelos cidadãos, pertencia à Universidade Sénior, criou o clube dos cavaquinhos e organizou diversos eventos. A munícipe vem pedir ajuda porque encontra-se a viver com muitas dificuldades, tem ao seu encargo um filho incapacitado, e um jovem que acolheu e que sofre de problemas físicos e psicológicos e o valor da reforma é pequeno para as suas despesas e necessidades.

Por fim solicita a plantação de árvores de fruto, para embelezamento do município.

5. **Sr. Virgílio Gregório** – Pretende falar sobre intervenções no concelho da Marinha Grande.

Cumprimentou todos os presentes e inicia a sua intervenção ao mencionar uma declaração feita pelo Sr. Presidente da Assembleia da República.

O primeiro assunto relaciona-se com o atendimento ao público. Na opinião do munícipe, deveria existir um balcão de atendimento para serem expostos diversos assuntos, para não ter de se dirigir propositadamente a uma reunião de Câmara, assim como um melhoramento do atendimento telefónico.

O segundo assunto prende-se com a situação do cemitério de Casal Galego, pois seria importante criar outra forma de armazenamento das areias das sepulturas.

Em relação às placas de sinalização, na rua do Casal dos Ossos, necessitavam de intervenção e de vistoria pois não estão bem visíveis, assim como na zona da Embra. Existem também vários espelhos que precisam de intervenção.

Em relação à FAG, dever-se-ia fazer a manutenção dos mosaicos antes desta começar. Propõe a colocação de decoração de Natal na rotunda do Vidreiro.

Menciona ainda os buracos na Rua do Pinhal, os quais deveriam ser cobertos.

Terminadas as intervenções, a Sr.ª Vice-Presidente respondeu o seguinte:

- **MG Vólei** – Na sequência da intervenção do clube feita na última reunião de Câmara, aconteceu uma reunião em conjunto com o MG Vólei e o SOM, assim como com os Srs. Vereadores que conseguiram estar presentes. Fez-se uma reflexão coletiva relativamente aos equipamentos desportivos que estão disponíveis. Concluiu-se que o SOM teria de fazer um ajuste de horário.
A Sr.ª Vereadora tinha-se comprometido a fazer a articulação com as escolas, tendo sido elaborado um mapa de ajustamento e que vai ser apresentado após a reunião.

- **Sr.ª Maria Isabel Alves** – Em relação ao estacionamento e à criação de uma rampa para acesso ao prédio – sendo que o prédio é propriedade privada, não é de responsabilidade camarária fazer estas intervenções. No entanto, em relação ao acidente na via pública, a munícipe fez um requerimento de indemnização, em relação ao qual a Sr.ª Vereadora se compromete a verificar o ponto de situação e dar uma resposta posteriormente. Em relação à sua dinâmica familiar e social, os serviços referiram que a munícipe já se encontra a ser acompanhada e apoiada por diversas entidades. Agradece os seus contributos para com o município. Conclui-se que: em relação à situação do prédio, tem de ser tratado com o condomínio, e que, em relação à sua situação social, está a ser dado todo o apoio possível para que se possa minimizar o impacto das suas dificuldades. Vai tentar informar-se se há alguma questão relacionada com a via pública que não cumpra as medidas da acessibilidade e a posterior necessidade de intervenção.
- **Sr. Virgílio Gregório** – Em relação ao atendimento ao público, o espaço que se encontra no edifício da Resinagem está a ser reabilitado. É um serviço que está disponível a todos os cidadãos que desejam expor diversas situações, de forma genérica. Sendo uma situação particular, é encaminhada para os serviços competentes.
- **Sr. Libério Carvalho** – A sua filha já está a ser acompanhada pelo Centro de Atividades para a Capacitação e Inclusão, no entanto tem um encaminhamento para o Lar Residencial, aguardando uma vaga.

O Sr. Vereador João Brito respondeu o seguinte:

- **MG Vólei** – É importante realçar que existe uma parceria entre a Câmara e todas as associações e que o mais importante é fomentar a prática do desporto. Mencionou uma fotografia relativa ao encontro dos dois clubes, na qual indica que, apesar das direções dos clubes não se entenderem, as jovens continuam a ser colegas.
Mencionou que o SOM o informou que não teve conhecimento da alteração de horário da reunião e, por essa razão, não estão presentes na reunião. Tem de haver contribuição de todos para se chegar a uma solução viável.
Logo a seguir à reunião, irão reunir internamente para partilhar o plano.
- **Sr. Virgílio Gregório** – Tem em consideração todas as situações relatadas pelo munícipe e irá analisar para posterior intervenção.
- **Sr.ª Maria Isabel Alves** – já recebeu com todo o gosto o seu contributo dos arranjos de flores e irão reabilitar e embelezar a zona mencionada pela munícipe.
- **Sr. Libério Carvalho** – Ao analisarem a situação do munícipe, tiveram em atenção o estado de saúde da sua filha e fizeram o corte possível pois tem de ser avaliado e feito com cautela. Os arboricultores foram em urgência cortar os eucaliptos para ficarem seguros e uma outra empresa prestadora de serviços é que fará a retirada da madeira.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.ª Vice-Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Sugeriu que, quando há inscrições dos munícipes e alteração de horário, deveriam ser notificados. Como o SOM não tomou conhecimento, não conseguiu estar presente nesta reunião de Câmara. Espera que o planeamento da utilização dos pavilhões desportivos seja partilhado e, na sua opinião, deveria ter sido trabalhado por todos. Apesar disso, deseja que tenha sido tomada uma decisão viável para ambos os clubes.
- **Respostas para a Confraria do Vidreiro** – Dentro dos regulamentos, a Confraria não se enquadra nos parâmetros para serem apoiados. Foi proposto um protocolo e considera ser a melhor solução.
- **Feira de Artesanato e Gastronomia** – Como está organizada a logística do evento? Como está planeada a utilização do espaço? O mercado vai ser afetado?
- **Abandono do edificado do Parque Mártires do Colonialismo** – Têm circulado imagens da degradação do espaço, que é património municipal. Está a ser ocupado por pessoas toxicodependentes e pessoas em situação de sem-abrigo. Questionou o seguinte: Perante esta informação, o que está planeado fazer e que medidas vão ser tomadas? Este parque tem um grande potencial e uma necessidade de intervenção, porém está-se a tornar num espaço perigoso e vandalizado.
- **Garagens subterrâneas situadas nos edifícios da antiga Crisal** – Estão também a ser ocupadas por pessoas toxicodependentes e por pessoas em situação de sem-abrigo que estão a fazer delas a sua habitação. É uma situação preocupante e uma questão de saúde pública, em que é necessária a intervenção da Câmara Municipal e da Polícia.
- **Prédio em Picassinos, na Rua 10 de Junho** – É uma situação preocupante. A sentença manda demolir o prédio, que está todo habitado, e agora veem-se confrontados com uma situação de uma sentença que está transitada em julgado, e logo já não há mais recurso. Acredita que o gabinete jurídico e os advogados externos estejam a analisar a situação, mas gostaria de ter informação mais concreta para tranquilizar os munícipes. Questionou quando é que este Executivo permanente teve conhecimento da sentença.

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Na Pesca Desportiva. Dar os parabéns ao jovem vieirense Simão Domingues, que, ao serviço da seleção nacional, se sagrou vice-campeão mundial de sub-16 na modalidade de surfcasting no campeonato do mundo realizado em Wexford, na República da Irlanda. Simão Domingues representa o G.D. Águia Competição, de Vieira de Leiria.

No mesmo campeonato esteve outro jovem vieirense, Francisco Pedrosa, que representa o Clube Desportivo Moitense. Ao serviço da seleção nacional, Francisco Pedrosa obteve a 6.ª posição no Campeonato do Mundo Surfcasting U21.

- Destacar a entrega a diversos clubes do concelho das Quinas de Ouro, pela pessoa do presidente da FPF, Fernando Gomes.

- Dar os parabéns ao MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE, que foi distinguido pelas boas práticas da Bandeira da Ética, pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), no âmbito do Plano Nacional de Ética no Desporto.

Também o Judo Clube da Marinha Grande foi também agraciado com a Bandeira de Prata, por ter conseguido obter duas certificações consecutivas.

- O novo Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo, Domingos Castro, já referiu publicamente algumas das características da casa das Seleções a construir na Marinha Grande, por exemplo, terá 68 quartos... é, portanto, uma estrutura de grandes dimensões. Já há alguma decisão sobre a sua localização?

A Marinha Grande necessita desesperadamente, diria eu, de infraestruturas desportivas. Não só para a prática de desporto federado, para equipas de formação e competição de diversas modalidades, mas também e, acima de tudo, para a população em geral...

Referimo-nos a:

- Skate Park do Parque da Cerca necessita de obras, sendo uma obra com defeitos estruturais desde a sua criação. A sugestão é que se refaça um parque de raiz. Um parque para prática de desportos radicais (skate, patins em linha, BMX).

- Campos de basquetebol (3x3).

- Campos com balizas de futebol (não me refiro a um espaço onde tenha balizas para futebol e com tabelas de basket no mesmo espaço, pois, como sabemos a prática de uma modalidade impede a prática da outra... e tantas vezes falamos de um ou dois praticantes que apenas pretendem ir lançar umas bolas...).

- Os campos de Parque Mártires do Colonialismo que estão inoperacionais há vários anos, têm que ser rapidamente devolvidos à população... aliás, todo aquele magnífico espaço urge devolver com toda a sua potencialidade ao usufruto da população.

- Campos de ténis e de padel.

- Redes de voleibol para prática informal da modalidade, até porque temos bastantes praticantes da modalidade.

- Barras para praticar exercício. Sugerimos a criação de um Parque Calisténico ao ar livre... Como sabem, a calistenia é um método de exercício físico que usa apenas o peso do corpo para desenvolver a agilidade, a força e resistência física, sem recurso a aparelhos de musculação, pesos, ou halteres.

- Questionamos há 4 semanas pela paragem nas obras na Rua de Moçambique, na Ordem. Foi-nos dito que dentro de 15 dias as obras iriam prosseguir... já passaram dois 15 dias e.. nada.

- Cemitérios da Marinha Grande precisam de intervenções de manutenção e melhoramentos nos edifícios e no piso. No caso do cemitério da Marinha Grande, o piso empedrado de um dos passeios centrais, está muito desnivelado, extremamente perigoso para os utentes do cemitério, ainda mais quando, como sabemos, uma boa parte das pessoas que visitam o cemitério para irem às campas dos seus entes queridos, são idosos e com dificuldades de mobilidade.”

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Agradece a vinda dos munícipes e as suas intervenções.
- **MG Vólei e SOM** – Aguarda a apresentação da decisão tomada.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Parabéns ao Simão Domingues e ao Francisco Pedrosa, atletas vieirenses do GD Águia Competição e do Clube Moitense, respetivamente, onde o Simão se tornou vice-campeão mundial no escalão sub-16 de pesca desportiva e o Francisco obteve o 6º lugar, em representação da seleção nacional. Parabéns aos atletas, aos seus clubes e aos seus familiares.

FAG abertura – Na próxima 6ª feira, dia 29 de novembro irá ter início a FAG, organizada mais uma vez pela coletividade do Casal Galego. Esta irá decorrer durante cerca de 10 dias e contará com um excelente programa cultural e gastronómico. Desta vez podemos dizer, com satisfação, que não foi necessária nenhuma discussão anterior acerca da organização deste importante evento, pelo que desde já apelamos a todas as pessoas para participarem neste evento de elevado interesse Municipal.

Verifica-se até á exaustão a divulgação de publicidade repetida às obras no nosso Concelho, como são os casos do Saneamento das Trutas e Requalificação do piso do Centro Empresarial situado na Zona Industrial da Marinha Grande. Estas obras foram anunciadas, quando da sua deliberação em reunião de Câmara, quando do seu início, agora quando estão a meio e depois quando terminarem, quando estiverem pagas, etc., etc.

Apoios ao desporto Federado – Quando vêm a esta Câmara os apoios a conceder aos clubes federados que normalmente acontece em setembro para dar apoio aos clubes porque é nesta altura que eles têm a maior parte das suas despesas com as inscrições nas Federações e/ou Associações das modalidades?

Prédio para demolição – Como sabemos há agora uma sentença do tribunal administrativo de Leiria, para a demolição de um prédio de habitação e comércio em Picassinós. De modo a descansar as pessoas e porque a sentença deixa uma pequena porta aberta para eventual solução, o que está o executivo permanente a pensar fazer para a resolução deste intrincado caso?”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Solicitou uma reflexão profunda sobre a necessidade de os munícipes exporem situações de carácter pessoal em reuniões de Câmara, pois se o fazem é porque não estão satisfeitos com as respostas que a Câmara lhes oferece, mesmo com os serviços competentes em funcionamento. É importante elaborar uma estratégia que proteja os cidadãos deste tipo de situações.
- **MG Vólei e SOM** – Congratulou as duas associações pelo torneio realizado, no qual esteve presente, e mencionou a importância da reunião para se conseguir chegar a um consenso e manter um bom ambiente desportivo entre os atletas. Em relação à proposta manifestada pelo Sr. Vereador João Brito, referiu que é importante que inclua todos espaços desportivos municipais que se encontrem disponíveis e que é uma boa altura para reorganizar os horários destinados a cada clube.
- **Associações** – Na sequência das intervenções feitas, seria importante saber o estado em que as associações do concelho da Marinha Grande se encontram. Reforça a ideia de que o papel das associações é muito importante para a comunidade, pois desenvolvem atividades nas diversas áreas ao longo do ano. Tem alertado para situações de certas associações, como é o caso da associação Luas e Faluas, que encerrou a sua atividade na Marinha Grande. Conhece associações que, não tendo o apoio e a intervenção objetiva do município, terão de fechar portas. Por exemplo, a **Confraria do Vidreiro**, apesar de muitos esforços e de desenvolvimento de atividade que representa a Câmara Municipal noutros concelhos e noutros países, necessita de uma intervenção urgente vinda do município. Na reunião feita com esta associação, refletiu-se sobre o facto de a atividade que desenvolve não se enquadrar em qualquer regulamento de apoio a associações. Há a necessidade de encontrar soluções viáveis. Em relação à **APAMG**, a qual desenvolve uma atividade que pertence parcialmente à Câmara Municipal, já foi solicitado várias vezes ao Sr. Vereador João Brito a celebração de protocolo com esta associação para que possa continuar o seu trabalho. Relativamente à **solicitação do apanhado dos valores devolvidos pelas associações** referentes ao apoio do ano de 2022, ainda não há certezas em relação ao valor efetivo e reitera esse requerimento. Houve a tentativa de compreender, através da documentação de reuniões de Câmara anteriores, qual seria o valor, e foi apurado que ronda os 95.000€. Apesar disso, gostaria de saber o valor concreto e de que modo pode ser aplicado futuramente. Os apoios de 2023 foram atribuídos no mês de setembro, o que gera instabilidade para as coletividades e associações. Mencionou ainda a **importância da revisão dos regulamentos e estratégias a aplicar**, apesar de não notar qualquer desenvolvimento vindo do Executivo.
- **Situação da saúde pública no concelho** – Comenta a dificuldade de colocação de médicos de família nos cuidados de saúde primários a nível nacional, devido ao número insuficiente de médicos, ou devido ao salário, que não é suficiente para as suas funções. Em contexto nacional, as políticas que estão a ser aplicadas não irão melhorar este aspeto. O município poderia tentar amenizar esta situação ao aplicar medidas de apoio à fixação de médicos e a sua renovação. Neste processo de

renovação, existem médicos que estão a trabalhar na Marinha Grande que ponderam mudar-se para outros concelhos pela oportunidade de melhores condições. Na altura em que a Sr.ª Vereadora tinha o pelouro da saúde, elaborou um regulamento de apoio à fixação de médicos (realizado há mais de um ano), o qual ficou entregue para parecer jurídico. Já questionou ao Sr. Presidente sobre esta proposta, mas parece-lhe que não está favorável a esta questão. No entanto, sabendo desta situação, questiona a Sr.ª Vice-Presidente se a Câmara Municipal tem alguma estratégia ou algumas medidas pensadas.

O Sr.ª Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- **Respondendo à Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** – Em relação à **Confraria do Vidreiro**, existe um plano de solução, conforme discutido em reunião e a necessidade de atualização do regulamento. Relativamente à **FAG**, está tudo articulado e alinhado com a associação de Casal Galego. O **Parque Mártires do Colonialismo** tem um projeto de requalificação, e, relativamente ao edifício, é urgente resolver o problema e já existe uma estratégia em curso.
- **Respondendo ao Sr. Vereador Orlando Jóia**, relativamente à **sede das seleções e ao Domingos Castro**, ele só toma posse no dia 16 e posteriormente a isso é que poderá haver algumas conversações. O **Skate Park** necessita de requalificação, assim como também estão em curso diversas reabilitações e criações de espaços de recreio. Em relação à **Rua Catarina Eufémia** - aguarda a aprovação da modificação orçamental (agendada para esta reunião ordinária) para serem aprovados os trabalhos complementares e para ser retomada a obra na Amieirinha.
- **Respondendo ao Sr. Vereador António Fragoso**, agradece a exposição das obras que estão em curso. São anunciadas várias vezes nas redes sociais pois são sempre obras diferentes e em fases diferentes. Está em curso a rede de saneamento fase 3, a rede de saneamento fase 4 e a rede de águas fase 3. Falta ainda a rede de águas nas Trutas fase 4, rede de saneamento fase 3 (segunda fase) e a pavimentação. Tem sido feito um grande investimento no saneamento.
- **Respondendo à Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó**, relativamente à situação do MG Vólei e do SOM, a proposta e o plano de trabalhos foram elaborados em conjunto e todos os contributos foram tomados em consideração.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“26 e 27 de outubro | Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Marinha Grande

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Marinha Grande realizou nos dias 26 e 27 de outubro as comemorações dos seus 125 anos de vida

27 de outubro | Projetos de Vida Sénior

Decorreu o almoço comemorativo do 10º ANIVERSÁRIO – da Projetos de Vida Sénior

31 de outubro | BIR – Biblioteca de Instrução Popular – Vieira de Leiria

Terminou a 31 de outubro uma exposição de Artes Visuais, da autoria de Fabrício Cordeiro que decorreu na Biblioteca de Instrução Popular desde o dia 19 de outubro

4 de novembro | DDJA

A edição do mês de novembro do projeto de capacitação “Associativismo em movimento” do tecido associativo do Município da Marinha Grande, deu a conhecer o trabalho da One Piece After Another. Com a presença do seu mentor Ricardo Machado.

A iniciativa pretendeu dar a conhecer o trabalho da One Piece After Another, através da sua metodologia de trabalho em rede e cooperação entre as associações do concelho,

5 de novembro | DDJA

A Divisão do Desporto, Juventude e Associativismo do Município da Marinha Grande recebeu uma Menção Honrosa – Categoria Municípios/Departamento na Cerimónia de Entrega de Prémios da Bandeira da Ética – Boas Práticas, que decorreu em Vila Nova de Famalicão.

Ao Judo Clube da Marinha Grande foi entregue a Bandeira da Ética / prata, pela conquista de duas candidaturas consecutivas a esta menção do Plano Nacional da Ética no Desporto

8 de novembro | DDJA

Decorreu no salão nobre a Cerimónia de entrega de Certificados aos jovens participantes no INSIDE JOVEM – MY JOB que estagiaram no Município e em empresas do concelho nas férias escolares.

9 de novembro | Sport Operário Marinhense

Decorreu a apresentação do livro de poesia “Identidade” da autoria de Augusto Guerra na Galeria Jorge Martins

Pelas 21h30 decorreu o Concerto com o Coro Ninfas do Lis no Auditório José Vareda

9 de novembro | ACR Comeira

Decorreu o Ciclo de Encontros “O poder transformador das associações culturais no desenvolvimento do território”, pela ACR Comeira e Teatro do Botão - Auditório da ACR Comeira

2 a 9 novembro | Grupo Desportivo Casa Águia Competição

Simão Domingues, atleta vieirense do [G.D. Águia Competição](#), tornou-se vice-campeão mundial por equipas no escalão sub-16 de pesca desportiva em wexford Irlanda, em representação da seleção nacional.

Por seu turno Francisco Pedrosa, atleta do Clube Desportivo Moitense, participou igualmente no Campeonato do Mundo Surfcasting na categoria sub2 representando igualmente a Seleção Nacional onde obteve a 6ª posição

9 de novembro | Sir 1º de maio e SB 1º de janeiro e Moto Clube

Decorreu o «Serão de S. Martinho», na SIR 1.º de Maio!

Decorreu o «São Martinho à moda da Ordem», na SB 1º de janeiro

Decorreu o «Moto Magusto» no Moto Clube da Marinha Grande

9 de novembro | CAMG

O Clube Atletismo de Marinha Grande comemorou o 29º aniversário com um jantar.

10 de novembro | One Pierce After Another

Decorreu uma Limpeza no Pinhal do rei promovida pela One Pierce After Another

10 de novembro | Bombeiros Voluntários da Marinha Grande

Decorreu a Gala “Almoço nos Bombeiros, com surpresas”, para angariação de fundos, por ocasião do 125.º aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Marinha Grande

Próximos Eventos

AOS DOMINGOS

ÀS QUARTAS-FEIRAS

21h30, “Poesia ao Serão”, pela ACR Comeira

16 de novembro | Rotary Clube da Marinha Grande

Realizar-se-á mais uma edição do Projeto Café Memória, com a temática “A Caixa das Memórias” na ACR Comeira.

Grato pelo comprometimento”

A Sr.ª Vice-Presidente cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e respondeu o seguinte:

- Respondendo à **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho**:
 - O **SOM** foi notificado por e-mail no dia 07/11/2024, às 10:22 horas, assim como foram informados os outros intervenientes.
 - Em relação à **FAG**, a estrada foi intervencionada com nova pavimentação e, por essa razão, a associação solicitou para que a parte da restauração passe a ser situada na estrada principal. Vai haver um corte temporário durante o período em que decorre a FAG com um percurso alternativo, já planeado com as forças de segurança.
 - Em relação ao **abandono do Parque Mártires do Colonialismo** – na proposta de orçamento, há uma verba para a sua reabilitação. Em relação à parte social, trata-se de um cidadão que é acompanhado pelos serviços municipais e foi transportado para uma entidade de saúde.
 - Relativamente ao **processo judicial do prédio em Picassinós**, fez a leitura da informação, referindo que a sentença veio a Reunião de Câmara no dia 29 de abril. O Acórdão do Supremo já vinha no sentido de condenar o município, na sequência de atos ilegais cometidos. Depois de vir a reunião, a Câmara informou o Tribunal que iria cumprir a sentença, e dizia como o ia fazer, que seria com a revisão do PDM, assumindo a Câmara a correção deste erro. Esperava ter mais tempo, mas o Ministério Público avançou com um requerimento para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria. A Câmara vai deduzir oposição a este requerimento do Ministério Público. Também já reuniu com os proprietários, e sabe que no fim de semana também reuniram no condomínio, embora ainda não saiba o resultado, mas eles estão alinhados com o município, e pensa que

também irão deduzir oposição, até porque muitos dos proprietários já não são os mesmos e não foram notificados.

- Respondendo ao **Sr. Vereador Orlando Jóia**: Em relação às propostas do desporto e do bem-estar, são todas bem acolhidas.
- Respondendo à **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó**: Em relação à **exposição dos assuntos pessoais**, estes estão a ser encaminhados e tratados com os serviços sociais competentes. É uma opção dos próprios munícipes virem a Reunião de Câmara, e o Executivo respeita essa decisão. O SAS atende todos os dias e trata de situações urgentes. Relativamente à questão da **saúde**, não tem conhecimento de algum médico que queira mudar de concelho, mas irá questionar e informar-se junto da ULS.

A Sr.ª Vereadora Ana Laura acrescentou que de facto tem o conhecimento da saída dos médicos, e era importante perceber de que forma poderiam fixar os profissionais e se seria viável para o município. A Sr.ª Vice-Presidente respondeu dizendo que teve um papel mais ativo com a situação de uma USF e rapidamente foram trazidos médicos para a unidade de saúde e desconhece essa dificuldade vinda dos profissionais de saúde.

Referiu ainda o seguinte:

- **Ciclo à Margem** – Dias 1, 2 e 3 de novembro. Juntaram-se vários artistas locais, nacionais e internacionais sendo eles:
 - Espetáculo “Caem Calhaus do Céu”;
 - Concerto da Laura Masotto;
 - Palco aberto a 7 artistas jovens locais;
 - Concerto da Joana Gama;
 - Concerto da Luísa Sereno;
 - Concerto do Tiago Ferreira Trio.
- **Espetáculo do Novo Circo** – “Ensaio para a desordem”, dia 9 de novembro;
- Faz o convite para a **inauguração da exposição “Lições de transparência – técnicas de vidro contemporâneo”** – 14 de novembro, às 17:00 horas no Núcleo de Arte Contemporânea. É um projeto desenvolvido pelo Município da Marinha Grande em parceria com o CENCAL que envolve 31 artistas. Esta exposição pretende contribuir para o estímulo e desenvolvimento do vidro contemporâneo e honrar a tradição vidreira.
- Nas várias escolas e com alunos do 1º e 2º ciclo do concelho, decorreu uma exposição interativa num autocarro, em que se trabalhou as questões das ciências.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente a Sr.ª Vice-Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 10:46 horas às 11:09 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

- 1. Aprovação das atas n.ºs 27, 28 e 29/2023, das reuniões da Câmara Municipal de 30 de outubro e 13 e 24 de novembro**

632 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 27, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de outubro de 2023;
- Ata n.º 28, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de novembro de 2023;
- Ata n.º 29, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de novembro de 2023.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Ana Laura Baridó, Alexandra Dengucho e Orlando Jóia, no que se refere à ata nº 27, e por maioria, com 5 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Orlando Jóia, no que se refere às atas nºs 28 e 29, por não terem estado presentes nas referidas reuniões.

DIVISÃO JURÍDICA

- 2. TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal S.A – mandato discriminado – aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para o período de 2025-2027**

O Sr. Administrador da TUMG, Dr. Pedro Jerónimo, esteve presente e apresentou uma nota prévia sobre a Proposta acima descrita. Centrou a sua apresentação nos seguintes assuntos: Contrato-Programa para 2025, as propostas para investimento, o aumento do número de passageiros, a obtenção do financiamento do Fundo Ambiental para minimizar o impacto do aumento dos combustíveis, a manutenção das 16 linhas, a continuação das linhas para as praias durante os meses de verão. Referiu ainda que é importante pensar no aumento tarifário, que se mantém desde 2009.

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou o seguinte: em relação às candidaturas para a desmaterialização do sistema de bilhética, não houve aviso? Ou houve aviso e a Câmara concorreu? O **Dr. Pedro Jerónimo** respondeu, dizendo que no ano passado houve um aviso e foi submetida uma candidatura através da CIMRL. A CIMRL beneficiava de um apoio financeiro de cerca de 85% e, se fosse a TUMG a fazer, beneficiava de um apoio de 50%. Estrategicamente, o que ficou definido foi a CIMRL apresentar a candidatura e não a TUMG por ter um apoio maior e por existir a oportunidade de consolidação no sistema de bilhética regional, pelo que fazia sentido a comunidade intermunicipal candidatar-se. A candidatura foi aprovada pelo IMT e, em novembro de 2023 foram notificados de que a candidatura teria de ser executada física e financeiramente até 31 de dezembro de 2023, porém não foi possível de o fazer devido à incapacidade da entidade contratada de implementar esta situação no terreno. Ou seja, esse aviso terminou pelo facto de não ter havido a execução física e financeira dentro do tempo devido. Um novo aviso foi publicado há cerca de um mês, a CIMRL vai submeter uma nova candidatura e a vantagem desta nova fase é o alargamento do prazo de execução até 31 de dezembro de 2025. Caso seja aprovada, existe a possibilidade da TUMG poder beneficiar indiretamente de um sistema de bilhética da região em que os passageiros possam transitar entre municípios, sem qualquer penalização. A **Sr.ª Vice-Presidente** referiu ainda que na reunião de 22 de outubro com a CIMRL, foi abordado o procedimento de contratação.

O **Sr. Vereador António Fragoso** mencionou o aumento do número de passageiros da TUMG. É necessária alguma cautela em 2024, porque efetivamente vai haver receitas que são irrepetíveis – as do Fundo Ambiental e da incorporação do prejuízo relativo ao ano anterior que a Câmara Municipal teve de repor em cerca de 30.000€. O prejuízo foi de 15.000€ (com impostos incluídos) e acaba por se correr alguns riscos. Apesar disso, com o aumento das receitas que se tem verificado, perspetiva-se que no ano corrente se tenha um saldo positivo. No contrato-programa, a Câmara vai contribuir com um montante de 639.000€. Existem expectativas para o aumento de passageiros na linha que liga as praias do concelho durante a época do verão. Em relação aos abrigos, só está prevista a reparação de alguns em 2024 e a criação de 10 novos em 2025? Está confirmada uma candidatura que foi aprovada sem dotação, quando existe a necessidade da criação de novos abrigos. Também existe um desagrado exposto pela TUMG, devido à não aprovação da candidatura para as novas viaturas, mas houve contestação em audiência prévia. Já houve alguma resposta?

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** congratulou ainda a administração da TUMG, que é indiscutivelmente, para o Partido Socialista, um serviço a manter enquanto empresa pública e deseja uma boa saúde financeira para conseguirem continuar.

A **Sr.ª Vice-Presidente** mencionou de forma positiva a iniciativa da TUMG ao candidatar-se ao Fundo Ambiental para ser criada uma frota de transportes elétricos, referindo ainda o alinhamento com os objetivos municipais e nacionais no processo de descarbonização.

O **Dr. Pedro Jerónimo** passou a responder às questões feitas pelos Srs. Vereadores. Em relação aos resultados da TUMG, antevê-se um cenário positivo mesmo que aconteçam situações extraordinárias pois há capacidade para as amortizar.

É importante destacar a capacidade que a empresa tem de fazer face a imprevistos que possam acontecer no decorrer da atividade. Relativamente aos abrigos existentes, o levantamento das necessidades revela que estão piores do que aquilo que era expectável. Nos últimos anos não houve a capacidade de a empresa fazer a reparação e preservar os abrigos já existentes, porém já há um levantamento de 26 abrigos com um valor de reparação de cerca de 75.000€, o que faz com que a TUMG tenha de agir com cautela e se possa dividir a reparação em dois ciclos. Em relação à audiência prévia, apresentaram a reclamação há poucos dias e ainda não há uma resposta. O desejo da continuidade da TUMG é também um desejo da própria empresa e do Concelho da Administração.

Terminadas as intervenções, a Sr.ª Vice-Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

633 - Presente Proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para o período 2025 a 2027, aprovada pelo Conselho de Administração da TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal S.A, acompanhada do parecer emitido pelo respetivo Fiscal Único, datado de 29-10-2024.

A Câmara Municipal analisou a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional, para o período de 2025 a 2027, aprovada em reunião do Conselho de Administração da TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal S.A, datada de 23-10-2024, e considerando que:

- A referida proposta encontra-se acompanhada do parecer do Fiscal Único, tal como previsto na alínea j), do n.º 6, do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais;
- O parecer em causa refere que, pelo facto de a TUMG ter apresentado uma candidatura ao Fundo Ambiental – Descarbonização dos Transportes Públicos, para um apoio significativo ao investimento em viaturas elétricas no montante de cerca de 1,5 milhões de euros e de a candidatura ainda não ter sido objeto de aprovação poderá, caso esta ocorra, implicar uma revisão dos instrumentos de gestão previsional;
- Mais acrescenta que o parecer foi elaborado com base na “avaliação da prova que suporta os pressupostos” subjacentes à elaboração dos mencionados documentos previsionais, e que nada chegou ao conhecimento do Fiscal Único que o “leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos instrumentos de gestão previsional”;
- Finalmente refere que a projeção, vertida naqueles documentos, está apresentada de acordo com a já citada Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto,
- O n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da TUMG estabelece que a Assembleia Geral é constituída por um representante da Câmara Municipal, por esta designado para o efeito;

- O n.º 2 do citado artigo estipula que nas deliberações da referida empresa, qualquer que seja a forma que revistam, deve existir sempre um mandato discriminado quanto ao respetivo conteúdo e ao sentido de voto do representante do Município da Marinha Grande;

- De acordo com o n.º 3 do artigo 12.º dos mesmos Estatutos compete à Assembleia Geral deliberar sobre os Instrumentos de Gestão Previsional.

Delibera, para efeitos do já citado n.º 2 do artigo 9.º dos referidos Estatutos, emitir o seguinte mandato a executar pelo representante designado: aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para o período 2025 a 2027.

O Sr. Vereador João Brito não participou na votação da presente deliberação por estar impedido, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em virtude de ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da referida empresa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. Resumo de Tesouraria do dia 31 de outubro de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 17.692.348,66€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”**: **17.692.348,66€** (dezassete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

4. Abertura de conta bancária – Empréstimo para financiamento do projeto “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”

634 - Considerando a informação como registo 2988/24 e NIPG 17168/24 de 06 de novembro de 2024 da DGF, propondo a abertura de conta bancária.

Considerando que nos termos da alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas é revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova Plano Oficial

de Contabilidade das Autarquias Locais, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Considerando que “(...) *A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue (...)*” é uma norma do controlo interno, plasmada no ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro.

A Câmara Municipal da Marinha Grande delibera, nos termos do ponto 2.9.10.1.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, autorizar a abertura de uma conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, na qual serão efetuados todos os movimentos financeiros relativos ao empréstimo, sendo intervenientes na movimentação da mesma:

- **Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande;**
- **Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;**
- **Paula Cristina Madeira da Silva Serra, na qualidade de Assistente Técnica do quadro da Câmara Municipal da Marinha Grande;**
- **Janete Rato Fernandes, na qualidade de Assistente Técnica do quadro da Câmara Municipal da Marinha Grande.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. Relatório e Contas do 1.º semestre de 2024 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A.

Relativamente a este ponto registou-se a seguinte intervenção:

O **Sr. Vereador António Fragoso** mencionou que a reserva do ROC ainda está presente nestas contas, mas já está ultrapassada pelos factos, ou seja, a questão da candidatura. Aguarda que a candidatura e a contestação tenham algum resultado, mesmo que a expectativa não seja elevada.

Terminada a intervenção, a Sr.ª Vice-Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

635 - Presentes contas relativas ao 1.º semestre de 2024 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal S.A., acompanhadas de parecer do Fiscal Único.

A Câmara Municipal, tomando conhecimento do teor dos mesmos, delibera que estes sejam remetidos ao órgão deliberativo para cumprimento do preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. 18.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vice-Presidente** fez uma breve apresentação do ponto.

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que esta é uma modificação muito extensa ao nível do PAM. Ao nível do PAM, há anulação de muitos pontos, verifica-se que é necessária verba para grandes componentes (Bombeiros, da Marinha Grande e Vieira de Leiria e Desporto Federado). Algumas das verbas sobrantas ocupam a sua totalidade, ou seja, nestas áreas nada foi executado. É uma preocupação pois está-se a anular verbas totais da rubrica.

A **Sr.ª Vice-Presidente** informou que esta é uma altura de fechar contratos, e algumas das verbas que o Sr. Vereador referiu provêm disso.

O **Sr. Vereador António Fragoso** mencionou um exemplo e, do valor que estava previsto, nada foi executado, o que revela falta de planeamento. A **Sr.ª Vice-Presidente** respondeu dizendo que pode revelar mais poupança, pois realizaram atividades utilizando um montante menor.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó**, no que diz respeito às verbas sobrantas, diz que algumas estão a ser completamente anuladas e noutras deixam uma verba muito pequena. A questão é: as atividades foram feitas ou não? A **Sr.ª Vice-Presidente** respondeu dizendo que as áreas mais expressivas que referiu se devem ao fim de contrato e conseguem ir libertando verba à medida que os contratos são executados. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu ainda outra situação: quando se faz uma previsão de um gasto de uma determinada atividade, estamos a inviabilizar o desenvolvimento de outras. Ao anularmos tudo isto, se calhar outras atividades poderiam ter sido desenvolvidas e não foram devido a isto, o que acaba por ser uma preocupação. A **Sr.ª Vice-Presidente** mencionou que, ao chegar a esta fase do ano, se fecham vários contratos e há dificuldade em fazer o enquadramento até serem fechados.

Terminadas as intervenções, a Sr.ª Vice-Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

636 - Presente proposta de 18.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração orçamental, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

14.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2024, no valor de 1.214.221,40 euros nos reforços e 1.214.221,40 euros nas anulações.

13.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024, no valor de 1.029.983,00 euros nos reforços e 1.004.123,40 euros nas anulações;

11.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024, no valor de 172.070,00 euros nos reforços e 172.070,00 euros nas anulações.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a 18.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração, constituída pela 14.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 13.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024 e 11.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

7. “Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes” - Concurso Público n.º 35/2024. Abertura de procedimento

637 - Presente:

- Informação técnica n.º 2805/24 - NIPG: 16321/24, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 28 de outubro de 2024, relativa à necessidade de executar empreitada de obras públicas para a “*Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes*” cujo preço base ascende ao montante de 3.548.265,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 300 dias;
- Informação técnica n.º 25/MV/2024, da Divisão de Contratação Pública, autorizada a 4 de novembro de 2024, relativa à proposta de abertura de concurso público sem

publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);

- Proposta de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o enquadramento da despesa na classificação económica 0103/07010307 da ação 2021/I/3, do Plano Plurianual de Investimentos;
- Projeto de execução, revisto, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do CCP, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, referentes à obra identificada em epígrafe.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 3.548.265,00€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- f) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.ª Joana Pacheco (Efetivo – Presidente);
 - ii. Arq.ª Joana Neto (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Eng.º Luís Batateiro (Suplente);
 - v. Arq.º Miguel Figueiredo (Suplente);
 - vi. Dr.ª Marina Vidal (Suplente);
 - vii. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).

- g) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. “Parque de Estacionamento em Terreno Contíguo ao Centro Empresarial na ZIMG-Marinha Grande” - Concurso Público n.º 05/2024. Alteração de Diretor de Fiscalização

638 - Considerando que por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 27 de maio de 2024, foi determinada a adjudicação do Concurso Público n.º 05/2024, que tem por objeto a execução da empreitada de “*Parque de Estacionamento em Terreno Contíguo ao Centro Empresarial na ZIMG- Marinha Grande*”, à Construções da Cancelinha, Lda., NIPC 503 608 637, pelo valor global de 315.500,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, tendo sido designada para exercer as funções de diretora de fiscalização da obra, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Eng.ª Mónica Cruz, coadjuvada pela Eng.ª Sara Vidal, tendo sido celebrado o contrato, n.º 111/2024, a 19 de setembro de 2024.

Presente a informação com a ref.ª Reg: 2800/24 – NIPG 16296/2024, datada de 22 de outubro de 2024 e autorizada a 30 de outubro de 2024, proveniente da Divisão de Obras Públicas, que se dá por reproduzida para todos os efeitos, pela qual se contextualiza a necessidade de alterar a equipa designada para fiscalizar a obra do “*Parque de Estacionamento em Terreno Contíguo ao Centro Empresarial na ZIMG*”, nomeadamente a Eng.ª Mónica Cruz e a Eng.ª Sara Vidal, pelo Eng.º José Santos e Eng.ª Rita Santos, respetivamente.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os mesmos, nos termos do n.º 1 do art.º 36.º do CCP, em conjugação com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea b), n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e para os efeitos do n.º 2, do artigo 344.º do CCP, no âmbito da empreitada “*Parque de Estacionamento em Terreno Contíguo ao Centro Empresarial na ZIMG- Marinha Grande*” delibera:

- aprovar o pedido de substituição nos termos formulados pela Divisão de Obras Públicas, desonerando a Eng.ª Mónica Cruz e a Eng.ª Sara Vidal de desempenhar as funções de direção de fiscalização da obra;
- designar como novo diretor de fiscalização o Eng.º José Santos, coadjuvado pela Eng.ª Rita Santos, nos termos do n.º 2 do artigo 344.º do CCP;
- aprovar a minuta de adenda ao contrato n.º 111/2024, anexa, de acordo com o artigo 98.º do CCP;
- determinar que o cocontratante Construções da Cancelinha, Lda., NIPC 503 608 637, seja notificado da presente decisão e da minuta da adenda ao contrato a celebrar, para os devidos efeitos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

9. P.A. N.º 149/2024 -CPN/DCPCT – Aluguer de tendas para o Natal, Passagem de Ano e Carnaval. Abertura de procedimento

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou se este ponto se refere aos festejos do ano corrente. A **Sr.ª Vice-Presidente** respondeu que sim, sendo que o enquadramento financeiro é de 45.000€ e o somatório tem de entrar para concurso público.

O **Sr. Vereador Orlando Jóia** questionou se as celebrações de passagem de ano vão acontecer nas duas praias promovidas pelo município. A **Sr.ª Vice-Presidente** respondeu dizendo que este ano também vão acontecer no centro da cidade. O **Sr. Vereador Orlando Jóia** parabenizou essa decisão.

Terminadas as intervenções, a Sr.ª Vice-Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

639 - Presente a informação n.º 1647/24, de 23.10.2024, autorizada em 24.10.2024, do serviço da DCPCT – Divisão da Cultura, Património Cultural e Turismo, nas quais se manifesta a necessidade de se proceder à contratação do *“Aluguer de tendas para o Natal, Passagem de Ano e Carnaval”*.

Presente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas.

Considerando que o preço base a aplicar ao procedimento de contratação pública é de 45.715,00 euros, IVA nos termos do disposto no código do imposto sobre o valor acrescentado, fundamentado com base em orçamentos solicitados pela DCPCT, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do objeto do contrato a celebrar, e, considerando que nos últimos 12 meses foram celebrados contratos para idêntico objeto no valor de 83.505,00€, que acrescido do preço base proposto para o procedimento a iniciar, de 45.715,00€, bem como, do valor estimado das necessidades de aluguer de tendas a realizar nos próximos 12 meses (78.530€), perfaz o valor total de 207.750,00€, o que determina a adoção do procedimento de Concurso Público, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e artigo 20.º, n.º 1, alínea b), para os efeitos do disposto no artigo 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP) e que o órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal.

Considerando que foi emitida a proposta de cabimento n.º 1102/2024, arquivada no processo, para fazer face à despesa no ano de 2024 e 2025, e que, foi dada autorização genérica prévia favorável da Assembleia Municipal, para a assunção de compromissos plurianuais na classificação orgânica/económica 0103/02022599, ação do PAM 2023/A/107.

Assim, a Câmara Municipal considerando as informações, que se dão por integralmente reproduzidas, anexas à presente deliberação, concordando com as propostas dos serviços, de acordo com o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua

redação atual, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar – *preço base 45.715,00€* - e tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 do CCP;
- b) Adotar o procedimento de concurso público, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b) e 38.º, ambos do CCP;
- c) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas, nos termos do artigo 40.º, n.º 2 do CCP;
- d) Determinar que a adjudicação seja feita por lotes de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço por lote, nos termos do art.º 46.º-A, n.º 1 e o artigo 74.º e n.º 1, alínea b), ambos do CCP;
- a) Designar o júri para conduzir o procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, com a seguinte composição:
 - Eleanora Nunes, Presidente
 - Carmen Cruz, vogal, substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Beatriz Leal, vogal;
 - Andreia Sousa, vogal Suplente;
 - Marco Silva, vogal Suplente.
- b) Delegar no júri a competência para a prestação de esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, n.º 5, alínea a) do CCP;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10. Requalificação da Rua Soldado Adriano Maria Alexandre – Concurso Público nº 12/2023 – Revisão de Preços

640 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 15454/24, de 10-10-2024, que propõe aprovação da revisão de preços da empreitada *Requalificação da Rua Soldado Adriano Maria Alexandre*, dando cumprimento ao estipulado no Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o NIPG: 15454/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, e do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços da empreitada designada por

Requalificação da Rua Soldado Adriano Maria Alexandre, adjudicada à sociedade Pinto & Braz, Lda, no valor de 1.297,51€ (mil duzentos e noventa e sete euros e cinquenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. Concurso Público nº 01/2018 – Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Parte 04 - Conta Final

641 - Presente:

- Conta Final da empreitada *Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG - Parte 04*, adjudicada à sociedade *Contec – Construção e Engenharia, SA*;
- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 16701/24, de 28-10-2024, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o NIPG: 16701/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG - Parte 04*, em que é cocontratante a sociedade *Contec – Construção e Engenharia, SA*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

12. PA 65/2024 - CPN/DOP - “PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA GUILHERME STEPHENS – FASE 2 - Aprovação de Estudo Prévio

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vice-Presidente** fez uma nota introdutória.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que existe a necessidade de se aprovar um projeto que tenha um nível de maturidade suficiente para que, quando houver aviso, se possa ganhar a candidatura. Deu um exemplo de outros municípios que conseguiram a

candidatura porque tinham um processo mais avançado. A **Sr.ª Vice-Presidente** mencionou que deram prioridade às outras duas escolas e estão a trabalhar em paralelo na reabilitação da escola João Beare, junto de projetistas especializados por áreas, o que permite conseguir outros resultados.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** lamenta que não tenham iniciado este tipo de intervenções no início do mandato, porém o que é relevante é que as obras se realizem. Quando se trata de prestar serviços importantes à população, é da sua opinião que deveriam ter começado mais cedo pois sente que são realizados para fins eleitoristas.

A **Sr.ª Vice-Presidente** referiu que no primeiro ano de mandato fez-se uma reestruturação orgânica, organização de dossiês e reforço das equipas, e não estão a trabalhar para fins eleitoristas. Estão apenas preocupados em fazer o melhor para o município para que o próximo Executivo receba organização e boas condições de trabalho. Fica muito feliz por ter participado no processo de concessão e estruturação das obras.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse que fica muito feliz caso isso aconteça, mas que não consegue ver as estratégias de desenvolvimento mencionadas, através de uma análise política.

O **Sr. Vereador António Fragoso** mencionou que no início do mandato o Executivo permanente não tinha estas escolas, porque não pertenciam ao município e as transferências de competências só aconteceram depois. A **Sr.ª Vice-Presidente** respondeu dizendo que tinham as de pré-escolar e de 1º ciclo.

Terminadas as intervenções, a Sr.ª Vice-Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

642 - Presente:

- O Estudo Prévio da Requalificação da Escola Básica Guilherme Stephens, que constitui o objeto da prestação de serviços adjudicada a SPETRA, Lda. através do procedimento PA 65/2024 - CPN/DOP - “PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA GUILHERME STEPHENS – FASE 2;
- Presente informação técnica do Serviço de Estudos e Projetos, com o Reg: 2908/24 - NIPG: 16817/24, datada de 30-10-2024, onde se expressa que o Estudo Prévio dá cumprimento ao estipulado em Programa Preliminar, nas condições técnicas do caderno de encargos e observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o estipulado na Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, e que propõe a aprovação do referido Estudo Prévio.

A Câmara Municipal, após apreciação da informação técnica fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida e concordando com o seu teor, delibera, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Estudo Prévio dos “PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA GUILHERME STEPHENS – FASE 2”.

Mais delibera notificar a entidade adjudicatária, da aprovação formal da Fase de Estudo Prévio.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

13. Delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Praia da Vieira

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** congratulou a constituição da ARU da Praia da Vieira. A **Sr.ª Vice-Presidente** mencionou ainda que constituíram uma equipa para a sua construção.

Terminadas as intervenções, a Sr.ª Vice-Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

643 - Presente informação técnica da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes n.º 2970/24 - NIPG: 17127/24 de 05/11/2024.

Conforme se especifica no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) “*A reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna*” (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana).

Os desafios que se colocam à reabilitação urbana exigem um compromisso por parte de todos os agentes implicados, públicos e privados, que permita canalizar as forças e os recursos numa direção comum de reabilitação centradas em áreas necessitadas e segundo uma gestão pró-ativa que simplifique os processos, rompa com as tradicionais barreiras à reabilitação e aproveite as oportunidades que os novos instrumentos e o mercado oferecem.

A reabilitação urbana constitui uma área de intervenção de grande relevância, ao reavivar, requalificar e reinventar as funções da área a reabilitar. A reabilitação urbana tem, desse modo, um domínio de atuação abrangente, incidindo tanto ao nível do edificado que compõe a paisagem construída, como no domínio mais lato do tecido urbano no seu todo enquanto palco das relações económicas, sociais, culturais e ambientais das áreas a reabilitar.

Considerando que:

- a) A Praia da Vieira constitui um aglomerado urbano-turístico com elevada heterogeneidade de espaços que carecem de uma *“...intervenção integrada sobre o tecido urbano existente em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios”* (artigo 2.º do RJRU);
- b) A existência de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) na Praia da Vieira permitirá:
- Responder aos legítimos interesses da população da Praia da Vieira, que anseia por uma intervenção integrada de reabilitação neste aglomerado urbano-turístico, que apresenta áreas urbanas consolidadas de génese antiga, que se encontram em processo degenerativo progressivo, a necessitar de intervenções ao nível de reabilitação urbana, proporcionando-lhe habitações condignas, melhorando assim a sua qualidade de vida;
 - Promover o potencial turístico deste aglomerado urbano-turístico, ao permitir revitalizar, salvaguardar e valorizar não apenas a componente urbana e arquitetónica, mas também ao possibilitar a sustentabilidade das suas dinâmicas de regeneração social, cultural e económica, reavivando a sua cultura identitária, uma vez que a regeneração do edificado permitirá também assegurar a integração funcional e as dinâmicas económicas e socioculturais do sítio, facilitando e potenciando as condições de vivência na área de intervenção, tornando mais apelativa para viver, trabalhar e visitar, permitindo que paulatinamente se recuperem/atraiam novos públicos e novas ações de dinamização social e cultural, potenciando este aglomerado-urbano turístico ao reatar o seu potencial residencial e as dinâmicas comerciais, culturais e turísticas;
- c) A Praia da Vieira constitui um aglomerado-urbano turístico que apresenta características específicas diferenciadoras do restante território do concelho. As sinergias existentes neste território, com uma forte ligação ao mar, onde ainda se pratica a Arte-Xávega, o seu reconhecimento como Capital do Iodo, o reconhecimento do Arroz de Marisco da Praia da Vieira como uma das ‘7 Maravilhas da Gastronomia Nacional’, são exemplos dessas características diferenciadoras, que lhe auferem uma identidade e cultura própria, que importa reavivar;
- d) A singularidade do tecido urbano da Praia da Vieira, tem vindo a assistir a um processo de degradação do seu edificado, verificando-se a existência de edifícios que deixam de ser usados/habitados por razões diversas, precipitando e agravando as condições de uso, solidez, segurança, salubridade e estética e que esta vulnerabilidade urbana implica disfunções nas várias dinâmicas de uso;
- e) Existe o sentido de herança dos valores inestimáveis de memória e de identidade coletiva da Praia da Vieira, pelo que, incumbidos desse espírito de

pertença e responsabilidade, pretende-se transmiti-los às gerações futuras com a dignidade que merecem, tornando-se assim imperiosa uma abordagem de enquadramento estratégico e orientador em matéria de reabilitação urbana;

- f) A imagem do aglomerado urbano-turístico da Praia da Vieira, em determinadas áreas, está envelhecida e descaracterizada, apresentando edifícios devolutos e equipamentos que requerem intervenções ao nível da reabilitação urbana, com vista à sua vitalidade, torna-se necessário combater essa tendência;
- g) A ARU é um instrumento de reabilitação urbana que permite incidir, de uma forma articulada sobre as áreas com necessidade de intervenção reabilitação urbana, possibilitando o enaltecimento do potencial turístico da Praia da Vieira, permitindo que os proprietários reabilitem as suas habitações, com incentivos fiscais;
- h) A delimitação da ARU permitirá enquadrar possíveis ações previstas em Quadros Comunitários, que consistam em intervenções de reabilitação e regeneração urbanas, com enfoque nos desafios associados à atração de população, à provisão de espaços inclusivos e acessíveis e que potenciem a mobilidade intra e interurbana e objetivos de eficiência energética, no que concerne a equipamentos de utilização pública com necessidade de intervenção reabilitação urbana, que se insiram em ARU, aproveitando assim os mecanismos financeiros de apoio disponíveis para a reabilitação urbana.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do RJRU, a reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios, resultando da aprovação:

- Da delimitação de áreas de reabilitação urbana;
- Da operação de reabilitação urbana a desenvolver nas áreas delimitadas, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana.

A Câmara reconhece a necessidade de promover a Reabilitação Urbana e delibera, iniciar o processo formal com vista à delimitação da ARU - Área de Reabilitação Urbana da Praia da Vieira.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande

644 - Presente a informação técnica n.º 2912/2024 NIPG 16828/24 de 30.10.24, da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes, subscrita pela técnica Helena Godinho, na qual se enquadra a proposta referente à alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande.

Considerando o disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), a aprovação e alteração da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU), são da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

Considerando que a proposta está devidamente instruída conforme o disposto no n.º 2, do artigo 13.º do RJRU, contendo designadamente, memória descritiva e justificativa, planta de delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios associados aos impostos municipais.

Considerando que a Marinha Grande, continua a debater-se com a existência de espaços urbanos degradados nos quais importa intervir de forma integrada, como aliás se prevê no artigo 12.º do RJRU: *“As áreas de reabilitação urbana incidem sobre espaços urbanos que em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas urbanas, dos equipamentos ou dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, justifiquem uma intervenção integrada”*.

A Câmara Municipal delibera, submeter a proposta de alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande, à aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

15. Req.º n.º 347/24, datado de 01/03/2024 - Proc.º n.º 98/24, datado de 01/03/2024 – Urbifix - Sociedade de Investimentos e Construções Imobiliárias, Ld.ª

645 - Relativamente ao pedido com o registo n.º 347/24, datado de 01/03/2024, respeitante ao Processo n.º 98/24, que se reporta ao pedido de alteração da licença da operação de loteamento urbano, titulado pelo Alvará de Loteamento de Obras de Urbanização n.º 01/2009, de 17 de junho de 2009, a levar a efeito na rua Capitão Marques Júnior, lote 5, lote e lote 32, Comeira, freguesia e concelho de Marinha Grande, em nome de Urbifix - Sociedade de Investimentos e Construções Imobiliárias, Ld.ª, foi presente a informação técnica, datada de 24/10/2024 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera SUJEITAR A DISCUSSÃO PÚBLICA o pedido de alteração dos parâmetros urbanísticos, associados aos lotes 5, 6 e 32, sitos na rua Capitão Marques Júnior, Comeira, freguesia e concelho de Marinha Grande constituindo os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) da Marinha Grande sob os n.ºs 16793, 16794 e 16820, inscritos nas matrizes urbanas sob os artigos n.ºs 19129-P, 19130-P e 19156, da freguesia e concelho de Marinha Grande, apresentado por Urbifix –

Sociedade de Investimentos e Construções Imobiliárias, Ld.ª, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 1 do art. 28.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande, nos seguintes termos:

- Lotes 5 e 6, passam de 2 pisos acima da cota de soleira, para apenas 1 piso, revertendo as áreas estabelecidas para o 1º piso de ambos os lotes para o lote 32.

- Alteração da utilização prevista para o lote 32, podendo adicionar a utilização de habitação multifamiliar com a condicionante de que a utilização de habitação não poderá coexistir com a utilização de Equipamento/Serviços de apoio social.

- Aumento dos seguintes parâmetros do loteamento:

- Área máxima de habitação em rés-do-chão: de 5402m² para 6714m²;
- Área máxima de habitação em 1º piso: de 4790m² para 5664m²;
- Área máxima para habitação: de 9719m² para 11715m²;
- Áreas máximas para comércio, serviços e equipamentos: de 4916m² para 5148m²;
- Áreas máximas prevista em cave: de 1310m² para 1839m²;
- Número mínimo de estacionamento dentro do lote: de 105 para 110;
- Volume máximo de construção: de 40 680m³ para 43 841m³;
- Número máximo de fogos: de 52 para 67 fogos.

- Alteração das seguintes condicionantes:

- Lote 5

“Anterior condicionante:

Caso seja utilizada a área máxima de construção para habitação de 126,50m², ao nível do rés-do-chão, a área máxima de construção para habitação, ao nível do 1.º andar, será de 108,50m², para um total de 235,00m²;”

Passa a:

Caso seja utilizada a área máxima de construção para habitação de 126,50m², ao nível do rés-do-chão, a área máxima de construção para anexos será de 75,50m², para um total de 202,00m².

- Lote 6

“Anterior condicionante:

Caso seja utilizada a área máxima de construção para habitação de 132,50m², ao nível do rés-do-chão, a área máxima de construção para habitação ao nível do 1.º andar, será de 107,50m², para um total de 240,00m²;”

Passa a:

Caso seja utilizada a área máxima de construção para habitação de 126,50m², ao nível do rés-do-chão, a área máxima de construção para anexos será de 75,50m², para um total de 202,00m².

- Adicionada a condicionante:

- **Lote 32 – Caso seja utilizada a área máxima de construção de 1 312,00m², ao nível do rés-do-chão, a área máxima de construção ao nível do 1º andar, será de 900,00m², para um total de 2 212,00m²**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho ausentou-se às 12:00 horas, por motivo de compromissos profissionais.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

**16. Req.º nº 1434/24, datado de 05/09/2024 - Proc.º n.º 127/19, datado de 05/04/2019 –
Márcia Manuela da Silva Godinho Coelho**

646 - Sobre o pedido com o registo n.º 1434/24, datado de 05/09/2024, relativo a pedido de desistência do processo de obras de “Construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação”, sito na Rua de 1º Janeiro, na freguesia da Moita e concelho da Marinha Grande, no prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alcobaça sob o n.º 161 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 657, da freguesia e concelho de Alcobaça, a que reporta o processo de licenciamento n.º 127/19, foram presentes as informações técnicas, datadas de 26/09/2024 e de 24/10/2024 (juntas em anexo que se dão por integralmente reproduzidas).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do alvará de construção n.º 51/21, datado de 05/11/2021, nos termos do disposto no ponto 3, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**17. Req.º n.º 1743/12, datado de 23/10/2012 - Proc.º n.º 237/12, datado de 10/08/2012 –
Jorge Santos Correia**

647 - Sobre o pedido com o registo n.º 1743/12, datado de 23/10/2012, referente a comunicação da prévia de uma legalização de uma piscina, a recair sobre um prédio sito na Rua Porto de mós, Lote 10, n.º 20, no lugar de Trutas, freguesia e concelho de Marinha Grande, registado na conservatória do registo predial da Marinha Grande sob o nº 10809, inscrito na matriz predial urbano sob o artigo nº 17269, da freguesia e concelho da Marinha Grande, a que se reporta o processo de obras n.º 237/12, foi presente a informação técnica, datada de 14/10/2024 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende mandar notificar o requerente para, no prazo de 30 dias, repor a legalidade urbanística mediante a apresentação de procedimento de legalização da operação urbanística, nos termos do artigo 102.º e 102º-A do Regulamento Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Se as obras não forem licenciáveis, deve o requerente apresentar procedimento de demolição com vista à sua adequação às normas e regulamentos legais aplicáveis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**18. Req.º nº 1200/24, datado de 30/07/2024 - Proc.º n.º 318/23, datado de 14/07/2023 –
Kurt Falko Pfafferott - Cabeça de Casal da Herança de**

648 - Sobre o pedido com o registo n.º 1200/24, datado de 30/07/2024, relativo a pedido de licenciamento da obra de legalização da ampliação e alteração de edifício, piscina e muros, sita na Rua do Vale, Água de Madeiros, freguesia de Marinha Grande, a que reporta o processo de licenciamento n.º 318/23, foi presente a informação técnica, datada de 23/10/2024 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende notificar o requerente para no prazo de 60 dias apresentar um procedimento autónomo de legalização da operação urbanística, nos termos do artigo 102º-A do RJUE e/ou, caso as mesmas não sejam licenciáveis, a apresentação de procedimento de demolição com vista à sua adequação às normas e regulamentos legais aplicáveis, tendo em vista a reposição da legalidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**19. Req.º n.º 1644/24, datado de 08/10/2024 - Proc.º n.º 607/24, datado de 08/10/2024 –
Lis-Leiria Internacional School, Ld.ª**

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** comentou a contestação dos vizinhos relativamente a estas obras. A **Sr.ª Vice-Presidente** referiu que a equipa necessita de ocupar um certo espaço para as obras e paralelamente houve a abertura de um processo contraordenacional.

Terminadas as intervenções, a Sr.ª Vice-Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

649 - Sobre o pedido com o registo n.º 1644/24, datado de 08/10/2024, referente a ocupação com materiais de obra, pelo período de 90 dias, num terreno municipal, sito na Urbanização Quinta das Nespereiras, Marinha Grande, a que se reporta o processo de obras n.º 607/24, foi presente a informação técnica, datada de 08/10/2024 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende autorizar a ocupação, com materiais de obra, pelo período de 90 dias, do espaço camarário, sito na Urbanização da Quinta das Nespereiras, freguesia e concelho de Marinha Grande, condicionado à limpeza da área, de acordo com o regime de gestão de resíduos de construção e à reparação de quaisquer estragos ou deteriorações nas infraestruturas públicas, tais como, pavimentos, passeios e lancis, repostos nas devidas condições, devendo ser salvaguardado o cumprimento das normas de segurança previstas no art.º 85.º ao art.º 89.º do RMEU, e demais legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

20. Proposta de abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para dois assistentes técnicos para o Serviço de Gestão Administrativa e Comercial das Águas, Saneamento e Resíduos| Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** colocou a questão da preferência de pessoas que já tenham vínculo à função pública. A **Sr.ª Vice-Presidente** referiu que para esta situação é regra isso acontecer.

Terminadas as intervenções, a Sr.ª Vice-Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

650 - Presente informação dos serviços de Recursos Humanos – registo 2954/24 (NIPG 17038/24), anexa à presente, intitulada “Abertura de procedimento concursal comum – Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual. Proposta e cabimento.”, com o enquadramento relativo a esta matéria.

O Serviço de Gestão Administrativa e Comercial das Águas, Saneamento e Resíduos, tem dois postos de trabalho que se encontram vagos, um decorrente da denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de uma das trabalhadoras, e outro por motivo de aposentação (posto de trabalho n.º 56).

Urge, ocupar a título permanente os referidos postos de trabalho, numa área tão carente de recursos, como o atendimento ao público.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.

Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho com recurso a estes trabalhadores, podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme disposto na primeira parte do n.º 4.

Considerando que devem ser tidos em conta os princípios de racionalização e eficiência que norteiam a atividade municipal, que implicam a racionalização e a economia dos meios, e designadamente por razões de celeridade, economia processual e aproveitamento dos atos numa lógica de contenção de custos, a que acresce a notória urgência de proceder ao recrutamento face à clara insuficiência de meios humanos, os procedimentos devem ser destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego público, sem prejuízo do estrito cumprimento da legislação em vigor, designadamente o n.º 3 e 4 do artigo 30.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, que hierarquizam a prioridade do recrutamento, estabelecendo como preferência os candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

Esta necessidade de recrutamento, não pode ser satisfeitas ao abrigo do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, preconizado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, considerando que não tem de ser consultada a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, na qualidade de entidade gestora.

Quanto aos trabalhadores em regime de requalificação e no estrito cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, cumpre referir que a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), não criou ainda qualquer Comissão sobre a existência ou não de trabalhadores em situação de valorização profissional.

Nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas.

Assim, considerando o exposto, a **Câmara Municipal**, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, delibera autorizar a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para dois assistentes técnicos para o Serviço de Gestão Administrativa e Comercial das Águas, Saneamento e Resíduos.

A presente deliberação fica condicionada à aprovação da 18.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais 2024 e à apresentação do cabimento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

21. Transferência de verbas destinadas à aquisição de material didático e equipamento básico necessário à realização das atividades educativas, destinados à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2024/2025 Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

651 - Presente informação interna com registo nº 2791/24 da Divisão de Educação, datada de 05/11/2024, referente à proposta de transferência de verbas para o **Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente**, destinadas à aquisição de material didático e equipamento básico necessário à realização das atividades educativas no pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2024/2025, cujo teor se dá por integralmente reproduzido.

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio da educação, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e a Câmara Municipal detém a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as competências constantes do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual:

- A Câmara Municipal apreciou a informação e **delibera transferir para o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente**, com sede na Rua Dra. Amélia Cândida, 2430 - 053 Marinha Grande, n.º fiscal 600 075 761, **o montante de 35.190,00€ (trinta e cinco mil cento e noventa euros)**, destinado à aquisição de material didático e equipamento básico necessário à realização das atividades educativas, conforme descrito no quadro seguinte:

	2024	2025	Ação PAM
EPE	2 400,00 €	4 800,00 €	2024 / A / 22
1º CEB	4 950,00 €	9 900,00 €	
AAAF	2 400,00 €	4 800,00 €	
CAF	1 800,00 €	3 600,00 €	
BIBLIOTECA S EPE 1º CEB	180,00 €	360,00 €	
Total	11 730,00 €	23 460,00 €	35 190,00 €

Quadro Síntese por nível de escolaridade			
	2024	2025	Total
AE MG Nascente EPE	4 800,00 €	9 600,00 €	14 400,00 €
AE MG Nascente 1º CEB	6 930,00 €	13 860,00 €	20 790,00 €
Total	11 730,00 €	23 460,00 €	35 190,00 €

Estes apoios têm cabimento na **rubrica 06/040305 da ação 2024/A/22**, conforme descrito no mapa acima.

Mais delibera que o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente se encontra obrigado a evidenciar a realização/concretização inequívoca do objeto do financiamento e a apresentar um relatório de receitas e despesas, incluindo a cópia dos respetivos comprovativos de despesa, até 30 de agosto de 2025.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

22. Transferência de verbas destinadas à aquisição de material didático e equipamento básico necessário à realização das atividades educativas, destinados à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2024/2025 Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

652 - Presente informação interna com registo nº 2967/24 da Divisão de Educação, datada de 05/11/2024, referente à proposta de transferência de verbas para o **Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente**, destinadas à aquisição de material didático e equipamento básico necessário à realização das atividades educativas no pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2024/2025, cujo teor se dá por integralmente reproduzido.

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio da educação, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e a Câmara Municipal detém a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as competências constantes do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual:

- A Câmara Municipal apreciou a informação e **delibera transferir para o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente**, com sede na Rua Prof. Nery Capucho, 2430 – 231 Marinha Grande, n.º fiscal 600 076 768, **o montante de 35.460,00€ (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta euros)**, destinado à aquisição de material didático e equipamento básico necessário à realização das atividades educativas, conforme descrito no quadro seguinte:

	2024	2025	Ação PAM
EPE	2 850,00 €	5 700,00 €	2024 / A / 22
1º CEB	4 500,00 €	9 000,00 €	
AAAF	3 000,00 €	6 000,00 €	
CAF	1 200,00 €	2 400,00 €	
BIBLIOTECAS EPE 1º CEB	270,00 €	540,00 €	
Total	11 820,00 €	23 640,00 €	35 460,00 €

Quadro Síntese por nível de escolaridade			
	2024	2025	Total
Poente EPE	5 850,00 €	11 700,00 €	17 550,00 €
Poente 1º CEB	5 970,00 €	11 940,00 €	17 910,00 €
Total	11 820,00 €	23 640,00 €	35 460,00 €

Estes apoios têm cabimento na **rubrica 06/040305 da ação 2024/A/22**, conforme descrito no mapa acima.

Mais delibera que o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente se encontra obrigado a evidenciar a realização/concretização inequívoca do objeto do financiamento e a apresentar um relatório de receitas e despesas, incluindo a cópia dos respetivos comprovativos de despesa, até 30 de agosto de 2025.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. Transferência de verbas destinadas à aquisição de material didático e equipamento básico necessário à realização das atividades educativas, destinados à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2024/2025 - Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria

653 - Presente informação interna com registo nº 2969/24 da Divisão de Educação, datada de 05/11/2024, referente à proposta de transferência de verbas para o **Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria**, destinadas à aquisição de material didático e equipamento básico necessário à realização das atividades educativas no pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2024/2025, cujo teor se dá por integralmente reproduzido.

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio da educação, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e a Câmara Municipal detém a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as competências constantes do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual:

- A Câmara Municipal apreciou a informação e **delibera transferir para o Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria**, com sede na Rua D. António Luís Pereira Coutinho Apartado 6, 2431-909 Vieira de Leiria, n.º fiscal 600 076 270, **o montante de 9.720,00€ (nove mil setecentos e vinte euros)**, destinado à aquisição de material didático e equipamento básico necessário à realização das atividades educativas, conforme descrito no quadro seguinte:

	2024	2025	Ação PAM
EPE	600,00 €	1 200,00 €	2024 / A / 22
1º CEB	1 650,00 €	3 300,00 €	
AAAF	600,00 €	1 200,00 €	
CAF	300,00 €	600,00 €	
BIBLIOTECAS EPE 1º CEB	90,00 €	180,00 €	
Total	3 240,00 €	6 480,00 €	9 720,00 €

Quadro Síntese por nível de escolaridade			
	2024	2025	Total
Vª Leiria EPE	1 200,00 €	2 400,00 €	3 600,00 €
Vª Leiria 1ºCEB	2 040,00 €	4 080,00 €	6 120,00 €
Total	3 240,00 €	6 480,00 €	9 720,00 €

Estes apoios têm cabimento na **rubrica 06/040305 da ação 2024/A/22**, conforme descrito no mapa acima.

Mais delibera que o Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria se encontra obrigado a evidenciar a realização/concretização inequívoca do objeto do financiamento e a apresentar um relatório de receitas e despesas, incluindo a cópia dos respetivos comprovativos de despesa, até 30 de agosto de 2025.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

24. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 200522583

654 - Presente informação com o Registo nº 2896/24 e NIPG 16741/24, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor mensal de 154,00€ (cento e cinquenta e quatro euros), no mês de novembro, e de 154,00€ (cento e cinquenta e quatro euros) no mês de dezembro, perfazendo um valor total de 308,00€ (trezentos e oito euros), ao requerente do processo familiar nº 200522583, para efeito do previsto nos termos das alíneas a), c) e d) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

25. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200729804

655 - Presente informação com o Registo nº 2933/24 e NIPG 16941/24, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº104/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 700€ (setecentos euros) ao requerente do Processo Familiar nº 200729804.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

26. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202429432

656 - Presente informação com o Registo nº 2941/24 e NIPG 13360/24, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído os documentos previstos nas alíneas m) e n) do nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor único de € 900 (novecentos euros) ao titular do

processo familiar n.º 202429432, para efeito do previsto nos termos das alíneas g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

27. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF: 202434189

657 - Presente informação com o Registo nº 2905/24 e NIPG 16788/24, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor único de 600,00€ (seiscentos euros e zero cêntimos) ao titular do processo familiar nº 202434189, para efeito no previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

28. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200936544

658 - Presente informação com o Registo nº 2935/24 e NIPG 16948/24, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;

- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº104/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 641,20€ ao requerente do Processo Familiar nº 200936544.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

29. Protocolo de colaboração entre a Estrutura de Missão para a recuperação de processos pendentes na AIMA, o Município da Marinha Grande e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

659 - Presente informação técnica n.º 2964/24 – NIPG: 17077/24 da Divisão de Assuntos Sociais, que se dá por integralmente reproduzida, relativa ao **Protocolo de colaboração entre a Estrutura de Missão para a recuperação de processos pendentes na AIMA, o Município da Marinha Grande e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.**

Considerando:

- O elevado número de cidadãos, a nível nacional e residentes na Marinha Grande, que aguardam por procedimentos administrativos da AIMA, para a sua regularização no país e que justificou a criação de uma Estrutura de Missão, com vista ao aumento de resposta e recuperação dos Processos Pendentes;
- Que está legalmente previsto o estabelecimento de Protocolos com as autarquias, para a prossecução desse objetivo;
- O convite da EMAIMA ao Município para o estabelecimento de Protocolo de Colaboração, com vista à realização, por parte do Município, de tarefas de atendimento presencial, no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA, designadamente, à concessão e renovação de autorizações de residência;
- Os termos do Protocolo de Colaboração em anexo.

A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do nº4, do artigo 3º do Anexo ao Decreto-Lei 41/2023, de 2 de junho, e no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual,

- Aprovar o Protocolo de colaboração entre a Estrutura de Missão para a recuperação de processos pendentes na AIMA, o Município da Marinha Grande e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

30. Grupo Desportivo “Os Vidreiros” - Proposta de adenda ao Contrato Programa DDC n.º 33/2021

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou o seguinte: esta adenda surge porque existem documentos que não foram apresentados atempadamente para justificar a despesa?

O **Sr. Vereador João Brito** esclareceu dizendo que estas adendas são apresentadas pois são feitas para validar documentos que só pelo regulamento não era possível.

Terminadas as intervenções, a Sr.ª Vice-Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

660 - Presente informação com o registo n.º 2978 /24 NIPG:13885 /24, datada de 06 de novembro de 2024, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se identifica a necessidade de celebração de adenda ao CP DDC nº 33/2021.

Considerando que:

- em reunião de Câmara de 20/08/2021, foi deliberada a atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo “Os Vidreiros”, ao abrigo do Regulamento de Atribuição ou benefícios a entidades de Natureza Social, Cultural, Desportiva, Recreativa ou Outra;
- o valor do apoio financeiro concedido ao Grupo Desportivo “Os Vidreiros”, para “remoção da telha de fibrocimento e colocação de telha “sanduiche”, no edifício da sede, bar e balneários.”, foi no montante de 12 700,00€;
- em 08/09/2021 o Município da Marinha Grande e o Grupo Desportivo “Os Vidreiros” celebraram o CP DDC n.º 33/2021;
- em 26/07/2024, da análise técnica n.º 1852/20 e n.º 2316/24, junto do relatório de execução, verificou-se o incumprimento, por parte da Associação, no que concerne às obrigações assumidas na celebração do CP DDC n.º 33/2021;
- urge a necessidade de celebração de Adenda ao CP DDC nº 33/2021, prevendo a inclusão das despesas efetuadas no exercício económico de 2021 e 2022, do contrato celebrado com a Grupo Desportivo “Os Vidreiros”.

A Câmara Municipal apreciou e concorda com o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera:

- a) **Aprovar a celebração de adenda ao CP DDC Nº 33-2021, prevendo a inclusão de despesas incorridas no ano económico de 2022, inclusive, no âmbito da execução do CP DDC Nº 33-2021.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

31. Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande- Proposta de adenda ao Contrato Programa DDJA n.º 53/2023

661 - Presente informação com o registo n.º 2974/24, datada de 06 de novembro de 2024, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta da necessidade de celebração de adenda ao CP DDJA nº 53/2023.

Considerando que:

- em reunião de Câmara de 26/06/2023, foi deliberada a atribuição de apoio financeiro às Instituições Sociais, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais;
- o valor do apoio financeiro concedido ao Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande para a Substituição da Porta Principal, foi no montante de 154,00€€;
- em 07/07/2023 o Município da Marinha Grande (MMG) e o Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande celebraram o CP DDJA n.º 53/2023;
- nos termos do preceituado no CP DDJA n.º 53/2023, a comparticipação financeira seria liquidada da seguinte forma: i) no montante de 50% do seu valor após a celebração do contrato programa, correspondente a 77,00€; ii) no montante de 50% após a concretização da obra, correspondente a 77,00€, mediante a apresentação dos documentos de despesa e fotografias da obra executada;
- em 07/02/2024, através da E/1451/24 o Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande apresentou documentos comprovativos de execução do CP DDJA n.º 53/2023, com o propósito de dar cumprimento com o preceituado na alínea g) da cláusula 4.ª e n.º 3 da cláusula 5.ª do CP DDJA n.º 53/2023;
- em 26/03/2024, da análise técnica n.º 596/24- NIPG 1120/24, realizada ao mencionado relatório de execução, verificou-se o cumprimento, por parte do Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 36 Marinha Grande, no que concerne às obrigações assumidas na celebração do CP DDJA n.º 53/2023;
- nos termos do n.º 4 da cláusula 2.ª do CP DDJA n.º 53/2023, a despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na classificação económica: 040701 e compromisso n.º 545/2023
- A liquidação do montante correspondente aos 50% devidos após a concretização da obra, não se verificou, uma vez que até ao termo do ano de 2023, os serviços municipais não detinham o relatório final e evidências da conclusão da obra de

conservação (conforme o referido acima, a Associação apresentou o relatório e seus anexos, em 07/02/2024 e 11/07/2024),

- A Associação reúne, agora, as condições necessárias para o recebimento do montante do apoio correspondente a 50% devido após a concretização da obra, correspondente a 77,00€;
- urge a necessidade de celebração de Adenda ao CP DDJA nº 53/2023, prevendo a prorrogação da vigência do contrato celebrado com o Corpo Nacional de Escutas-Agrupamento 36 Marinha Grande até 31 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal apreciou e concorda com o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera:

- a) Aprovar a liquidação do valor do apoio, de 77,00€, correspondente ao montante de 50% após a concretização da obra, existente na classificação económica: 040701 e compromisso n.º 545/2023, no âmbito da execução do CP DDJA n.º 53/2023 através da realização de adenda ao CP nº53/2023.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Vice-Presidente encerrou a reunião eram 12:06 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

<i>Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.</i>
--